



GABINETE DO PREFEITO  
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com  
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

**DECRETO Nº 33 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DECLARA DE UTILIDADE  
PÚBLICA IMÓVEL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** a utilidade pública que representa parte do imóvel infracitado, para a Administração Municipal, indispensável para construção de equipamento comunitários.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA para fins de construção de equipamento comunitários, o imóvel doado a este município, matrícula nº 3371, denominado fazenda Serrote, perímetro urbano do povoado Carié-AL, com área de três (3) hectares de terras.

**Art. 2º.** O imóvel objeto deste ato, conforme o artigo 1º acima, destina-se para construção de equipamentos comunitários.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, 27 de dezembro de 2022.

  
**VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA**  
Prefeito Municipal de Canapi